

**PORTARIA Nº 2.268, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.551991/2017-96, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. Jefferson Kalil, CRM/SP 156152, MC 188, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Francisco Glicério, nº 2331, Conjunto 33, Centro, Vila Itapura, Campinas (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****RESOLUÇÃO Nº 6.248, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011560/2018-11, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base no inciso XV do art. 27 da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, o texto do edital contido no documento SEI nº 0552863; do contrato de arrendamento (SEI nº 0552864) e seus respectivos anexos, a saber: (a) Estudo Seção A - Apresentação (SEI nº 0552874); (b) Estudo Seção B - Estudo de Mercado (SEI nº 0552875); (c) Estudo Seção C - Engenharia (SEI nº 0552876); (d) Estudo Seção D - Operacional (SEI nº 0552877); (e) Estudo Seção E - Financeiro (SEI nº 0552878); e (f) Estudo Seção F - Ambiental (SEI nº 0552880); (g) Delimitação da área (SEI nº 0552870); (h) Layout Geral (SEI nº 0552871); (i) Quantitativo Novos Investimentos (SEI nº 0552872); (j) Termo de Vistoria (SEI nº 0552869); (k) Nota Informativa nº 25/2018/CGMO-SNP/DOUP/SNP-MTPA (SEI nº 0538015); (l) Memorando nº 1540/2018/DOUP/SNP (SEI nº 0538279); (m) Nota Técnica Conjunta nº 23/2018/GEINF/GENEC/GEMAB (SEI nº 0552868); (n) Planilha Contribuições Audiência Pública nº 03 (SEI nº 0542375); (o) Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ porto de Santos (SEI nº 0542376), visando a realização do certame licitatório para o arrendamento de área localizada dentro do porto organizado de Santos, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente fertilizante e sais, denominada STS20, cujo procedimento será realizado por esta Agência, contando com o suporte da empresa B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS
E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS****DESPACHO Nº 45, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Processo nº 50300.003733/2017-46. Fiscalizada: PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº 04.780.146/0002-39. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer do recurso interposto, uma vez que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de advertência, pelo cometimento da infração prevista no inciso XVIII do art. 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO
Gerente**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****DIRETORIA COLEGIADA****RETIFICAÇÃO**

Na Deliberação nº 376, de 18 de julho de 2018, publicada no D.O.U. de 23.07.18, Seção 1, pág. 91, onde se lê: "Processo nº 50501.207705/2018-11". Leia-se: "Processo nº 50501.207545"

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 391, de 18 de julho de 2018, publicada no D.O.U. de 23.07.18, Seção 1, págs. 92 a 96, onde se lê: "Art. 4º Esta Resolução entra em vigor...". Leia-se: "Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor..."

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 3.702, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante do §3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.009941/2018-55, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros para cada lado, contados do eixo do traçado da rodovia, conforme Projeto de Implantação de Passarela, Projeto de Desapropriação, Planta das Áreas, na rodovia BR-116/CE; Trecho: Fortaleza (Avenida 13 de maio) - Div. CE/PI; Subtrecho: Fortaleza (Avenida 13 de maio) - Acesso Sul de Messejana; Segmento: km 0,00 - km 11,8; Extensão 11,8 km, PNV: 116BCE0015; Passarela 03 (White Martins) Localização km 7,3; Passarela 05 (Pau de Arara) - Localização: km 9,3; aceito por meio do Termo de Aceite do Traçado Preliminar para Fins de Utilidade Pública, emitido pelo Superintendente Regional do estado do Ceará.

Passarela 03 (White Martins): 555541,6436	9578438,1464;	555395,9954	9578474,0158;	555250,3473	9578509,8852;
555214,4779	9578364,2370;	555178,6085	9578218,5889;	555324,2566	9578182,7195;
555469,9048	9578146,8501;	555505,7742	9578292,4982.	Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sargas 2000.	

Passarela 05 (Pau de Arara): 554864,2527	9576386,6491;	554999,6202	9576451,2684;	555134,9876	9576515,8877;
555199,6069	9576380,5202;	555264,2262	9576245,1528;	555128,8587	9576180,5335;
554993,4912	9576115,9142;	554928,8720	9576251,2817.	Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sargas 2000.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

PORTARIA Nº 3.704, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante do §3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no processo nº 50603.001514/2018-07, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros, para cada lado, contados do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto: Básico - Desapropriação da Obra de Implantação de Passarela; Rodovia: BR-116/CE; Trecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - DIV. CE/PE; Subtrecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - ACESSO SUL DE MESSEJANA; Segmento: Km 0,00 - Km 11,8; Localização: Km 11,0; SNV 116BCE0015:

Passarela 6 - Cidade de Deus: 555552,0591	9574995,0657;	555687,6887	9575059,1329;	555823,3183	9575123,2002;
555887,3856	9574987,5706;	555951,4528	9574851,9410;	555815,8232	9574787,8737;
555680,1936	9574723,8065;	555616,1264	9574859,4361	Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sargas 2000.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

Ministério da Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio aos Estados do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte e de Sergipe.

O MINISTRO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; e nos Convênios de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os Estados; resolve

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em caráter episódico e planejado, a partir do vencimento da Portaria nº 1.242, de 27 de dezembro de 2017, e por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, nos Estados do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte e de Sergipe, nos termos dos documentos de solicitação, em apoio aos órgãos de segurança pública, para atuar nas ações de policiamento ostensivo, polícia judiciária, e perícia forense, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico dos Estados solicitantes, que deverão dispor de infraestrutura necessária à instalação da base administrativa da operação, bem como permitir o acesso aos sistemas de informações e ocorrências no âmbito da Segurança Pública, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Os profissionais a serem disponibilizados pelo Ministério da Segurança Pública obedecerão ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 3.746, DE 30 DE JUNHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/43581 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: CONCEDER autorização à empresa USIVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.643.758/0001-07, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
36 (trinta e seis) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.778, DE 30 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/47660 - SR/DPF/SP, resolve: declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIACAO CIVIL MELVILLE I, CNPJ nº 96.499.520/0001-60 para atuar em São Paulo.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.830, DE 3 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/49217 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0002-63, sediada em São Paulo, para adquirir: